



**DECRETO Nº 045**  
**de 31 de AGOSTO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA  
04.122.0052 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
4.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Adiciona: 2.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.02.02 - CONTABILIDADE  
04.124.0055 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
4.093 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO AO CIDADAO  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE  
04.124.0055 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.093 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO AO CIDADAO  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE  
04.124.0055 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
4.093 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO AO CIDADAO  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE  
04.124.0055 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
4.093 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMACAO AO CIDADAO  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)



**Prefeitura Municipal de Fama - MG**

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO

CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3296-1180

Página: 2  
Exercício: 2017

---

**DECRETO Nº 045**  
**de 31 de AGOSTO de 2017.**

**Reduz: 2.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 31 DE AGOSTO DE 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO